



Câmara Municipal de Piedade

Praça Coronel João Rosa, 26 – Centro Piedade – SP - CEP 18170-000

Telefone: (15) 3244-1377 - Site: www.piedade.sp.leg.br

E-mail: contato@piedade.sp.leg.br

PAUTA DA 33ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2019

DANIEL DIAS DE MORAES, Presidente da Câmara Municipal de Piedade, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regimentais, define a pauta da ORDEM DO DIA da 33ª sessão ordinária, que será realizada em **21 de outubro de 2019 (segunda-feira), às 19h00.**

- 1) Projeto de lei nº 30/2019 (Poder Executivo)** – “Institui o Programa Municipal de Pagamento por Serviços Ambientais, autoriza a Prefeitura Municipal a estabelecer convênios e executar pagamento aos provedores de serviços ambientais e dá outras providências.”
(Em única discussão e votação).
- 2) Projeto de lei nº 32/2019 (Poder Executivo) com emenda da C.J.R.** – “Institui a obrigatoriedade de proporcionar melhores condições de vida às árvores urbanas criando o local específico e dispõe sobre conceito, parâmetros, disciplina e instalação do "espaço árvore" no Município de Piedade e dá outras providências.”
(Em única discussão e votação).
- 3) Moção nº 7/2019 (vereador Jorge de Souza Biscaia Júnior)** – “Moção de apoio ao pacote de medidas anticrime apresentado pelo Ministério da Justiça e Segurança Pública do governo Bolsonaro.”
(Em única discussão e votação).
- 4) Projeto de lei nº 33/2019 (Poder Executivo)** – “Autoriza o custeio das despesas a serem realizadas por pessoa física, conforme especifica (Gabriel Natsuki Miyazaki).”
(Em única discussão e votação).

Plenário Vereador Roberto Rolim da Silva, 17 de outubro de 2019.

Daniel Dias de Moraes
Presidente